



MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ATA DAS TRATATIVAS EM REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL NOMEADA PARA AS TRATATIVAS DA LEI

Data e local da reunião: Ipuçu, 27 de julho de 2023.

CATEGORIAS E PREVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

**Valor Total: 79.396,82**

**Valor Art. 6º = R\$ 56.506,72 – 5% - R\$ 3.969,84 – 52.536,88**

**Produção Audiovisual:** Seleção e/ou premiação de projetos destinados à produção e desenvolvimento de ações/produtos na área audiovisual, de acordo com o inciso I do Artigo 6º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Produção Audiovisual: Documentário com temática da história, memória e/ou formação cultural do município	01	R\$ 39.109,29	R\$ 39.109,29
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 42.064,44</b>
			<b>- 74,44% dos 5% = R\$ 2.955,15</b>
			<b>= R\$ 39.109,29</b>

**Apoio Salas de Cinema, Cinema de Rua e Itinerante:** Seleção de Projetos destinados à manutenção, restauro, reforma e aquisição de equipamentos para estruturar salas de cinema urbanas, rurais, periféricas e itinerantes e/ ou apoio à circulação de ações de cinema itinerantes ou de rua, de acordo com o **inciso II do Artigo 6º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo**:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sala pública de cinema (sala do Centro Multicultural)	01	R\$ 8.939,28	R\$ 8.939,28
TOTAL			R\$ 9.614,95
			- 17,02% dos 5% = R\$ 675,67
			= R\$ 8.939,28

**Formação, Difusão, Pesquisa e Memória Audiovisual:** Seleção e premiação de projetos destinados à produção e desenvolvimento na área audiovisual, com objetivos específicos em Difusão, pesquisa, formação e memória, e seleção de projetos que visem ações em cineclubes, de acordo com o **inciso III do Artigo 6º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo**:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Curso de formação em fotografia com mostra das produções audiovisuais	01	R\$ 4.488,31	R\$ 4.488,31
TOTAL			R\$ 4.827,33
			- 8,54% dos 5% = R\$ 339,02
			= R\$ 4.488,31

OBS: O valor pertinente a parte administrativa dos trabalhos da Lei e a análise dos projetos será extraído deste Artigo no percentual 5% do total dos recursos destinados ao município, de acordo com o previsto no Art. 17 do decreto de regulamentação 11.525/2023 referente a da Lei Complementar 195/2022 – “Lei Paulo Gustavo”.

**Fomento à Atividades da Economia Solidária e Criativa:** Seleção e premiação de projetos que tenham por objeto fomentar ações/atividades de empreendedorismo e eventos que viabilizem a Economia Solidária e/ou Criativa, de acordo com o inciso I do Artigo 8º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Apoio a coletivo de artesanato (indígena e não indígena)	01	R\$ 12. 890,10	R\$ 12. 890,10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12. 890,10</b>

**Fomento à Produções Culturais das demais áreas artísticas e Culturais:** Seleção e premiação de projetos que contribuam com a produção artística, difusão, fomento e profissionalização nas seguintes áreas culturais: Artes Visuais, Cultura Popular, Dança, Livro, Leitura e Literatura, Música, Patrimônio Cultural Material e Imaterial e Teatro, de acordo com o inciso II do §1º do Artigo 8º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Apoio a Evento cultural	01 Cultura popular	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	07 Coletivos de dança	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
	02 Coletivo de música	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
	04 Solo/dupla música	R\$ 200,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

**Concessão de subsídio à Espaços Artístico-culturais:** Concessão de subsídio para espaços artístico-culturais que atuem nas mais diversas áreas culturais (Compreende-se como Espaço cultural todo aquele organizado e mantido por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas e empresas culturais, organizações culturais e comunitárias, cooperativas e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais), e que cumpram integralmente com as exigências previstas na legislação citada, de acordo com o inciso III do §1º do Artigo 8º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE ESPAÇOS	Nº DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Subsídio mensal pago a espaços que atuem nas mais diversas áreas artístico-culturais				R\$
<b>TOTAL</b>				R\$

#### Critérios definidos

- Caso não tenha inscritos ou contemplados em algum inciso o valor será realocado para os projetos do inciso do mesmo artigo
- 5% do montante total de recursos será extraído para questões administrativas conforme artigo 17 da regulamentação todo valor no Art. 6º
- Só participam do edital pessoas físicas, jurídicas ou coletivos que tenham domicílio em Ipuaguá
- Editais regidos pela Lei 8.666

